



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

OFÍCIO DIVERSOS Nº 459 /2024/DLEG

Uruguaiana, 26 de março de 2024.

Aos Familiares

Sr. Carlson Anderson Castro Guimarães.

Rua Feliciano Ribeiro, nº 3147

Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 119, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 0441/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Carlson Anderson Castro Guimarães.
2. Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza. Rogamos à Deus para que em sua infinita misericórdia e bondade conforte o coração dos familiares e amigos e tenha o merecido repouso eterno no reino dos céus.
3. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente